



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

OF-SGP23 n. 692/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 23 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 10/23, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cannoli da Mooca, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de fevereiro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm